

JUZO DA 79ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ. **EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS E INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído da Ação Trabalhista movida por **PAULO GONCALVES SILVA** em face de **ARCA DA ALIANÇA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - ME** e **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB** Processo nº **0020000-14.2009.5.01.0079**, na forma a seguir: O(A) DOUTOR(A) **ALEXANDRE ARMANDO COUCE DE MENEZES**, JUZ(A) DO TRABALHO DA 79ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO RJ, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou del e conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o(s) Executado(s), de que no dia **05/04/2022 às 11:50 horas**, através do portal de leilão eletrônico www.fabianoayuppilcoiro.com.br, pelo Leiloeiro Público **FABIANO AYUPP MAGALHÃES**, telefone (21) 3173-0567, nomeado conforme Fls/Id. 15e0d4e, será apregoado e vendido a quem mais der adianta da avaliação, ou no dia **12/04/2022 às 11:50 horas, no mesmo portal eletrônico**, a quem mais der independente da avaliação, submetendo-se o lance ofertado a apreciação do MM Juízo, o bem penhorado, descrito e avaliado conforme Fls/Id. 3adb275, tendo o(s) devedor(es) tomado ciência da penhora conforme Fls/Id. 3adb275. O Valor da execução é de R\$ 31.035,28, devendo ser atualizado. - **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S)**: “ 1 automóvel, da marca CHEVROLET MOD S10 LS DD4, caminhonete, cabine dupla, adiesel, na cor branca, Placa KYT 9056, chassi 9BG148DK0EC409109, código de RENAVAM 01004155848, ano de fabricação 2013, ano modelo 2014, em uso, funcionando e em bom estado de conservação ”. **Total da avaliação: R\$ 56.000,00.** Em consulta realizada no site do DETRAN RJ, constam 2 restrições judiciais e 1 multa no valor de R\$ 130,36, mais acrescidos legais. O bem encontra-se na RUA DA ALFANDEGA, 91 - 11, 12 e 14º andares – CENTRO, CEP: 20070-00. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, ficando o(s) devedor(es) intimado(s) do(s) Leilões se não encontrado(s), suprida assim a exigência do inciso I e parágrafo único do artigo 889 do Código de Processo Civil. Condições da praça arrematação far-se-á à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro, facultando-se ao Arrematante o pagamento de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas. Não tendo expedido e forense no dia do leilão, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. **Importante ressaltar que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou qualquer outro de vantagem incorre em violência ou fraude em arrematação judicial, consoante art. 358 do Código Penal** - Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias de janeiro de dois mil e vinte e dois, eu, **Telma Gistina Faria de Mendonça Dutra**, **DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, fiz dictar e subscrevo.